



DECRETO Nº 5.659
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 126.126,40 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 126.126,40 (cento e vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R\$ 1.880,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.880,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.880,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
- - - - - R\$ 950,00

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
- - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.650,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 51.650,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 320,00

2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 56.000,00

2.06.01.10.301.002.1.0030 - 4.4.90.51.00 Ampliação E Reforma De UBS - - - - - R\$ 2.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 58.420,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 58.420,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.659

Folha 02

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF- - R\$ 176,40

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 176,40

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0150 - 3.3.90.32.00 Manutenção Do Serviço De Abordagem Social - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 4.176,40

Total Geral ----- R\$ 126.126,40

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.35.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município ----- R\$ 1.880,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.880,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 1.880,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Administração ----- R\$ 1.650,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.650,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana

2.03.04.26.782.017.1.0004 - 4.4.90.51.00 Obras De Sinalização Trânsito ----- R\$ 15.270,00

2.03.04.26.782.017.1.0004 - 4.4.90.51.00 Obras De Sinalização Trânsito ----- R\$ 34.730,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 51.650,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas

2.05.03.12.363.009.2.0065 - 3.3.50.41.00 Desenvolvimento Da Educação Profissionalizante-----

----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

Continua folha 03



DECRETO Nº 5.659

Folha 03

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.13.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -----	R\$ 50.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.30.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -----	R\$ 8.100,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS -----	- R\$ 320,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 58.420,00
Total da Unidade 6 -----	R\$ 58.420,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF --	R\$ 176,40
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 176,40
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.027.2.0151 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO Do Serviço De Acolhimento Institucional --	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 8 -----	R\$ 4.176,40
Total Geral -----	R\$ 126.126,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de agosto de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade